



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 317/2025 - PDL 44/2025

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação Realizada: Emitido Parecer

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Guaçuí-ES, 7 de agosto de 2025.

Cyntia Gripp
Procurador Geral

Tramitado por, Cyntia Gripp

